DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Sexta-feira, 08 de maio de 2026 | Ano III | Edição nº 289 | Página 1 de 34

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 9
Licitações e Contratos 12
Homologação / Adjudicação 12

Poder Legislativo 30
Atos Legislativos 30
Pauta das Sessões 30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

DECRETO Nº 2.815/2.026
DE 06 DE MAIO DE 2.026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências".

JAIRO DE GOIS, Prefeito Municipal de Anhembi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso II, art. 4º da Lei Municipal nº 2.455 de 17 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO, que na peça orçamentária vigente para o ano de 2026, não existem dotações orçamentárias suficientes destinadas para fazer frente na cobertura das despesas necessárias par a implementação dos projetos e programas constantes do presente Decreto;

CONSIDERANDO, que a administração tem como essencial garantir os custos de Serviços do Poder Executivo, do Departamento de Administração e Encargos Gerais do Município. Bem como sejam honrados os compromissos assumidos com salários e encargos sociais.

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 2.455 de 2024, que trata o orçamento para o exercício de 2026, em seu artigo 4º inciso II prevê a possibilidade de o Executivo proceder a suplementação de dotações até o limite de 10 % do total da despesa fixada;

CONSIDERANDO, que na forma da legislação vigente, tanto os créditos especiais, bem como os suplementares, podem ser cobertos com recursos decorrentes da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento vigente, bem como do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício e finalmente valendo-se do superávit financeiro do exercício anterior;

CONSIDERANDO, que até a presente data as suplementações realizadas pelo Poder Executivo de Anhembi, através de Decreto, na forma do dispositivo legal acima mencionado, encontram-se dentro do limite autorizado, haja vista que foram utilizados 2,85 % do limite autorizado.

CONSIDERANDO, que através de estudos e análises, apurou-se que as dotações orçamentárias que serão parcialmente anuladas para cobertura dos programas acima mencionados, possuem saldo consignado em valores superiores à atual necessidade, justamente em razão de ajustes ocorridos durante a execução orçamentária, sem causar qualquer impacto nos objetivos e na qualidade dos serviços anteriormente previstos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Anhembi, um credito suplementar no valor de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, junto a dotação orçamentária abaixo classificadas:

02 - PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R$
02.02.03- Departamento de Administração e Finanças		
04.122.0020.2.006 - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	46	40.000,00
02.08.01 – Encargos Gerais do Município		
28.843.0000.0.001 – 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	194	50.000,00
Total da Suplementação		**90.000,00**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre por excesso de arrecadação do exercício vigente a seguir classificada, nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Anhembi, 06 de maio 2026.

JAIRO DE GOIS:07499505871 Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:[redacted] Dados: 2026.05.08 15:46:42 -03'00'

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi
e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

DECRETO Nº 2.816/2.026
DE 06 DE MAIO DE 2.026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências".

JAIRO DE GOIS, Prefeito Municipal de Anhembi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso II, art. 4º da Lei Municipal nº 2.455 de 17 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO, que na peça orçamentária vigente para o ano de 2026, não existem dotações orçamentárias suficientes destinadas para fazer frente na cobertura das despesas necessárias par a implementação dos projetos e programas constantes do presente Decreto;

CONSIDERANDO, que a administração tem como essencial garantir os custos de Serviços do Poder Executivo, do Departamento de Educação e Saúde. Bem como sejam honrados os compromissos assumidos com salários e encargos sociais.

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 2.455 de 2024, que trata o orçamento para o exercício de 2026, em seu artigo 4º inciso II prevê a possibilidade de o Executivo proceder a suplementação de dotações até o limite de 10 % do total da despesa fixada;

CONSIDERANDO, que na forma da legislação vigente, tanto os créditos especiais, bem como os suplementares, podem ser cobertos com recursos decorrentes da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento vigente, bem como do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício e finalmente valendo-se do superávit financeiro do exercício anterior;

CONSIDERANDO, que até a presente data as suplementações realizadas pelo Poder Executivo de Anhembi, através de Decreto, na forma do dispositivo legal acima mencionado, encontram-se dentro do limite autorizado, haja vista que foram utilizados 3,52 % do limite autorizado.

CONSIDERANDO, que através de estudos e análises, apurou-se que as dotações orçamentárias que serão parcialmente anuladas para cobertura dos programas acima mencionados, possuem saldo consignado em valores superiores à atual necessidade, justamente em razão de ajustes ocorridos durante a execução orçamentária, sem causar qualquer impacto nos objetivos e na qualidade dos serviços anteriormente previstos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Anhembi, um credito suplementar no valor de **R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**, junto a dotação orçamentária abaixo classificadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R$
02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0060.2.010 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ	83	180.000,00
02.06.01 – Departamento de Educação e Cultura		
12.361.0050.2.013 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ	126	180.000,00
Total da Suplementação		**360.000,00**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre excesso de arrecadação do exercício anterior a seguir classificada, nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Anhembi, 06 de maio 2026.

JAIRO DE GOIS:07499505871
Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:[redacted]
Dados: 2026.05.08 15:43:06 -03'00'

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi
e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

DECRETO Nº 2.817/2.026
DE 06 DE MAIO DE 2.026

"Altera o artigo 3º do Decreto nº 2.810/2026, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANHEMBI, Estado de São Paulo, Senhor **JAIRO DE GÓIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o disposto na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade aumentar a quantidade de membros da comissão para o bom desempenho da organização dos eventos;

CONSIDERANDO, por fim, a competência do Chefe do Poder Executivo para dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, visando sempre ao atendimento do interesse público;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 3º do Decreto nº 2.810/2026, que passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 3º - A Comissão Organizadora de Festas e Eventos do Município de Anhembi será composta pelos seguintes membros, ora nomeados para exercerem suas funções de forma voluntária, sendo sua atuação considerada serviço público de relevante interesse para a comunidade:

NOME COMPLETO DO MEMBRO	CARGO NA COMISSÃO
José Alves Amorim	Presidente
Ana Carolina Ferracini	Vice-Presidente
Elaine Proença Rodrigues	Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

NOME COMPLETO DO MEMBRO	CARGO NA COMISSÃO
Angelino Franco Rodrigues Netto	Membro de Apoio
Alexandre Achilies	Membro de Apoio
Gabriel Luiz de Campos	Membro de Apoio
Alexandre Portillo	Membro de Apoio
Gisele Aparecida Ramos Serafin	Membro de Apoio
Isadora Ferracini Lourenço Pinto	Membro de Apoio
Kátia Gomes de Oliveira	Membro de Apoio
Edson Correa da Rocha	Membro de Apoio
Rodrigo Cunha Ducatti	Membro de Apoio
Wilson Luis de Almeida	Membro de Apoio
Zanilton da SilvaMoraes	Membro de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

NOME COMPLETO DO MEMBRO	CARGO NA COMISSÃO
Vanessa Félix Quadros Massaruto	Membro de Apoio
Isaque da França Teles Porto	Membro de Apoio
Daniel Alexandre Ramos de Oliveira	Membro de Apoio
Amarildo de Oliveira	Membro de Apoio
Claudijane Josiane C. Sanqueta	Membro de Apoio
Luiz Anselmo da Costa da Rocha	Membro de Apoio
Gisele de Oliveira Alves da Silva	Membro de Apoio

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Anhembi, 06 de maio de 2.026.

JAIRO DE GOIS:07499505871
Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS[redacted]
Dados: 2026.05.08 16:00:11 -03'00'

JAIRO DE GÓIS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

CONVOCAÇÃO

SR. CLAUDINEI DA SILVA
Endereço: RUA JOÃO PEDRO DE ARRUDA, Nº47, CONCHAS-SP
Bairro: VILA ESPORTE

Fica Vossa Senhoria devidamente convocado, até **05 dias úteis** a contar do recebimento desta, a comparecer no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Anhembi, a Praça Ismael Morato do Amaral, nº 67 - Anhembi, durante o horário de expediente, a fim de manifestar seu interesse em ingressar no emprego de **FARMACÊUTICO**, para o qual foi aprovado no Concurso Público PMA nº 001/2025, sendo certo que a admissão do Candidato se dará após sua aprovação em exame Médico e apresentação dos documentos exigidos.

O não comparecimento, automaticamente estará exaurido os direitos do candidato no referido Concurso Público.

Anhembi, 08 de Maio de 2026.

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor dos Recursos Humanos

Recebi a 1ª Via da presente convocação

Anhembi, ____ de _____ de 2.026.

_____
CLAUDINEI DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

CONVOCAÇÃO

SR. GERDA TAVARES DE LUCENA
Endereço: Rua Bernardina Maria da Conceição, Nº 255 – alto, Porangaba-SP
CEP: 18260-001
Bairro: Centro

Fica Vossa Senhoria devidamente convocado, até **05 dias úteis** a contar do recebimento desta, a comparecer no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Anhembi, a Praça Ismael Morato do Amaral, nº 67 - Anhembi, durante o horário de expediente, a fim de manifestar seu interesse em ingressar no emprego de **Enfermeira**, para o qual foi aprovado no Concurso Público PMA nº 001/2025, sendo certo que a admissão do Candidato se dará após sua aprovação em exame Médico e apresentação dos documentos exigidos.

O não comparecimento, automaticamente estará exaurido os direitos do candidato no referido Concurso Público.

Anhembi, 08 de Maio de 2026.

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor dos Recursos Humanos

Recebi a 1ª Via da presente convocação

Anhembi, ____ de _____ de 2.026.

_____
GERDA TAVARES DE LUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

CONVOCAÇÃO

SR. MARIA AURISTER CHAVES DOS SANTOS OLIVEIRA
Endereço: RUA EMÍLIO MENEGHIN, Nº 711, Botucatu-SP
CEP: 18608-702
Bairro: Jardim Ypê

Fica Vossa Senhoria devidamente convocado, até **05 dias úteis** a contar do recebimento desta, a comparecer no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Anhembi, a Praça Ismael Morato do Amaral, nº 67 - Anhembi, durante o horário de expediente, a fim de manifestar seu interesse em ingressar no emprego de **Enfermeira**, para o qual foi aprovado no Concurso Público PMA nº 001/2025, sendo certo que a admissão do Candidato se dará após sua aprovação em exame Médico e apresentação dos documentos exigidos.

O não comparecimento, automaticamente estará exaurido os direitos do candidato no referido Concurso Público.

Anhembi, 08 de Maio de 2026.

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor dos Recursos Humanos

Recebi a 1ª Via da presente convocação

Anhembi, ____ de _____ de 2.026.

_____
MARIA AURISTER CHAVES DOS SANTOS OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **15/2026**, Processo Administrativo nº **45/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura, montagem, manutenção, desmontagem de estruturas e equipamentos, mão de obra e demais itens necessários para a realização da tradicional FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO 2026, a ser realizada nos dias 16/05, 22/05, 23/05 e 24/05/2026, promovida pela Diretoria de Turismo do Município de Anhembi. 1.2. A contratação deverá contemplar toda a infraestrutura necessária para a realização do evento, incluindo transporte, montagem, operação técnica durante o evento e desmontagem posterior.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
LEC ORGANIZAÇÕES LTDA - 46.838.568/0001-87 licitacao@lecorganizacoes.com.br - (15) 99107-7778	269.020,00	240.000,00	29.020,00 Proveito (10,79%)
Totais	**269.020,00**	**240.000,00**	**29.020,00** **Proveito (10,79%)**

Detalhes

JAIRO DE GÓIS na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: LEC ORGANIZAÇÕES LTDA - **CPF/CNPJ:** 46.838.568/0001-87

Lote 1 — **Data/Hora da Adjudicação - 08/05/2026 11:41:52**

Lote único

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LOCAÇÃO DE DIÁRIA DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE), UNISSEX, CONFORME LEI 10.098/2000, TENDO PORTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO E INDICAÇÃO EXTERNA ABERTO/FECHADO, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA E DISPENSER DE GEL BACTERICIDA. PRODUTOS QUÍMICOS, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA POR CONTA DO CONTRATADO. COMPREENDENDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E HIGIENIZAÇÃO 03 (TRÊS) VEZES AO DIA SE NECESSÁRIO.	2,00	UN	1.000,00	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

LOCAÇÃO DE DIÁRIA DE BANHEIRO QUÍMICO SENDO: DIVIDIDOS ENTRE MASCULINOS E FEMININOS, COM CABINE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PORTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO E INDICAÇÃO EXTERNA DE ABERTO/FECHADO, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, DISPENSER DE GEL BACTERICIDA. PRODUTOS QUÍMICOS, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA POR CONTA DO CONTRATADO. COMPREENDENDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E HIGIENIZAÇÃO 03 (TRÊS) VEZES AO DIA SE NECESSÁRIO.	28,00	UN	550,00	15.400,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DIÁRIAS DE ESTRUTURAS, SENDO TENDAS MEDINDO 10MX10M. COM COBERTURA ANTI CHAMAS. INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, SEGURANÇA E TODA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E LAUDOS NECESSÁRIOS PARA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMPREENDENDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E EQUIPE DE MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO NO MÍNIMO 01 PESSOA. OBSERVAÇÃO, AS MONTAGENS DAS TENDAS TEM QUE ACONTECER DIA 13 DE MAIO DE 2026.	16,00	UN	4.500,00	72.000,00
DECORAÇÃO EM LYCRA TENSIONADA PARA REVESTIMENTO DE TETO E/OU ACORTINAMENTO LATERAL NA COR ESCOLHIDA PELO CONTRATANTE POR METRO QUADRADO. INCLUSO TODO MATERIAL, MÃO DE OBRA E CORES A SER ESCOLHIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE. COMPREENDENDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E EQUIPE DE MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO NO MÍNIMO 01 PESSOA.	2.000,00	UN	17,00	34.000,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADIL PARA PROTEÇÃO (GUARDA CORPO). CADA GRADIL DEVE MEDIR APROXIMADAMENTE 2,0M X 1,50M (COMPRIMENTO X ALTURA). INCLUSA MONTAGEM, DESMONTAGEM E TODA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E LAUDOS NECESSÁRIOS PARA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMPREENDENDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E EQUIPE DE MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO NO MÍNIMO 01 PESSOA.	50,00	UN	60,00	3.000,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA 20M COM 6 DEGRAUS, INCLUSA MONTAGEM, DESMONTAGEM, SEGURANÇA E TODA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E LAUDOS NECESSÁRIOS PARA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMPREENDENDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E EQUIPE DE MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO NO MÍNIMO 01 PESSOA.	1,00	UN	27.100,00	27.100,00
LOCAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS MASCULINOS. CONTAINER CONJUGADO 20 (VINTE) PÉS, MEDINDO 2,30M LARGURA X 6,00M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA, 06 CABINES SANITÁRIAS, PIA, MICTÓRIO, DISPENSERS DE PAPEL TOALHA, ÁLCOOL GEL E SABONETE LÍQUIDO, COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ESTRUTURAL, ELÉTRICA E HIDRÁULICA. COMPREENDENDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E HIGIENIZAÇÃO 03 (TRÊS) VEZES AO DIA SE NECESSÁRIO.	1,00	UN	22.000,00	22.000,00
LOCAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS FEMININOS. CONTAINER CONJUGADO 20 (VINTE) PÉS, MEDINDO 2,30M LARGURA X 6,00M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA, 06 CABINES SANITÁRIAS, PIA, ESPELHO, DISPENSERS DE PAPEL TOALHA, ÁLCOOL GEL E SABONETE LÍQUIDO, COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ESTRUTURAL, ELÉTRICA E HIDRÁULICA. COMPREENDENDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E HIGIENIZAÇÃO 03 (TRÊS) VEZES AO DIA SE NECESSÁRIO.	1,00	UN	22.000,00	22.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

DECORAÇÃO COM LÂMPADAS TESTÃO 1000 METROS LINEARES E 40 REFLETORES	1,00	UN	26.000,00	26.000,00
BACKDROP EM BOX TRUSS Q30, NAS MEIDAS 5X4, COM LONA INCLUSA	1,00	UN	2.000,00	2.000,00
SERVIÇO DE FILMAGEM EM DRONE DURANTE TODO O EVENTO	1,00	UN	2.000,00	2.000,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO EM TRELIÇA COM AS DIMENSÕES DE 6X4M (6X4). ESTRUTURA EM ALUMÍNIO Q30 NAS DIMENSÕES DE 06M DE FRENTE X 04M DE PROFUNDIDADE, PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 05M, COM COBERTURA EM BOX TRUSS, DE DURO ALUMÍNIO, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA, COM COMPENSADO NAVAL, NA COR PRETA OU ESCURA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 2,50M E NO MÁXIMO 2,50M. COM FECHAMENTO LATERAL E NO FUNDO EM MATERIAL TIPO SOMBRITE NA COR PRETA, COM ESCADA E CORRIMÃO DOS DOIS LADOS. OBRIGATÓRIO O USO DE LONA COM TRATAMENTO ANTI CHAMA. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. OS MESMOS DEVEM ACOMPANHAR TODA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E LAUDOS NECESSÁRIOS PARA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. COMPREENDENDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E EQUIPE DE MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO NO MÍNIMO 01 PESSOA.	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
PORTAL EM BOX TRUSS Q30, MEDINDO 6X4 COM LONA INCLUSA.	1,00	UN	2.500,00	2.500,00

Anhembi, 08 de Maio de 2026.

JAIRO DE GOIS:07499505871

Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:[redacted]
Dados: 2026.05.08 11:46:46 -03'00'

Autoridade Competente: JAIRO DE GÓIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **14/2026**, Processo Administrativo nº **42/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, destinados ao atendimento das necessidades dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Anhembi/SP, com fornecimento de forma parcelada, conforme demanda, de acordo com as especificações, quantitativos estimados e condições constantes neste Termo de Referência.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
DORAMEL LTDA - 17.932.562/0001-76 contato@grupodoramel.com - (31) 99356-7271	2.162,00	2.162,00	0,00 Sem Variação (0,00%)
FER MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA - 51.425.685/0001-59 fermobicorp@gmail.com - (19) 3438-7985	202.253,62	83.740,00	118.513,62 Proveito (58,60%)
FILIPE MOISES GARCIA ME - 17.034.870/0001-84 gelmaqmoveis@gmail.com - (19) 3827-1620	23.534,96	17.800,00	5.734,96 Proveito (24,37%)
GF Distribuidora de móveis Ltda - 49.014.354/0001-84 gfmoveispassos@hotmail.com - (35) 99918-0604	4.331,10	870,00	3.461,10 Proveito (79,91%)
GO Vendas Eletrônicas Eireli - 36.521.392/0001-81 licitacao@govendasonline.com.br - (49) 99132-9784	4.304,88	2.517,64	1.787,24 Proveito (41,52%)
INOVA TECH INFORMATICA LTDA - 28.706.488/0001-96 juridico@infoinovatech.com.br - (47) 99758-1278	27.737,45	19.889,00	7.848,45 Proveito (28,30%)
Mabus empresarial ltda - 56.386.309/0001-16 contato@mabus.com.br - (17) 99172-4699	2.348,33	2.348,33	0,00 Sem Variação (0,00%)
MAPA NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - 55.246.611/0001-06 ativosarquivos@gmail.com - (12) 3522-9086	43.165,59	37.068,60	6.096,99 Proveito (14,12%)
MEGA VENDAS - 52.325.189/0001-96 megavendaslicitacao@gmail.com - (47) 99280-9475	2.713,00	2.690,00	23,00 Proveito (0,85%)
TB MOVEIS E VENDAS CORPORATIVAS LTDA - 44.298.742/0001-10 contato@piroloconsultoria.com.br - (11) 94339-4886	56.473,56	29.410,76	27.062,80 Proveito (47,92%)
Totais	**369.024,49**	**198.496,33**	**170.528,16** **Proveito (46,21%)**

Detalhes

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

JAIRO DE GÓIS na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: GO Vendas Eletrônicas Eireli - **CPF/CNPJ:** 36.521.392/0001-81

Lote 7			**Data/Hora da Adjudicação - 08/05/2026 15:37:54**	
Lote 7				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BEBEDOURO TIPO PURIFICADOR	4,00	UN	629,41	2.517,64

Fornecedor: INOVA TECH INFORMATICA LTDA - **CPF/CNPJ:** 28.706.488/0001-96

Lote 18			**Data/Hora da Adjudicação - 08/05/2026 15:37:54**	
Lote 18				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 LITROS	4,00	UN	3.399,00	13.596,00
Lote 30			**Data/Hora da Adjudicação - 08/05/2026 15:37:54**	
Lote 30				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
TELEVISOR 32 POLEGADAS	7,00	UN	899,00	6.293,00

Fornecedor: GF Distribuidora de móveis Ltda - **CPF/CNPJ:** 49.014.354/0001-84

Lote 10			**Data/Hora da Adjudicação - 08/05/2026 15:37:54**	
Lote 10				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CADEIRA ADMINISTRATIVA GIRATÓRIA COM RODÍZIOS - 200 KG	3,00	UN	290,00	870,00

Fornecedor: FER MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 51.425.685/0001-59

Lote 1			**Data/Hora da Adjudicação - 08/05/2026 15:37:54**	
Lote 1				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ARQUIVO DE AÇO PARA PASTAS SUSPENSAS 4 GAVETAS	1,00	UN	540,00	540,00
Lote 3			**Data/Hora da Adjudicação - 08/05/2026 15:37:54**	
Lote 3				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ARMÁRIO ESCOLAR EM AÇO COM PORTAS E CHAVES	64,00	UN	600,00	38.400,00
Lote 5			**Data/Hora da Adjudicação - 08/05/2026 15:37:54**	
Lote 5				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ESTANTE/ARMÁRIO DE AÇO MULTIUSO (06 BANDEJAS)	72,00	UN	235,00	16.920,00
Lote 8	**Data/Hora da Adjudicação - 08/05/2026 15:37:54**			
Lote 8				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CADEIRA EXECUTIVA FIXA	29,00	UN	165,00	4.785,00
Lote 9	**Data/Hora da Adjudicação - 08/05/2026 15:37:54**			
Lote 9				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CADEIRA ADMINISTRATIVA GIRATÓRIA COM RODÍZIOS 150 KG	75,00	UN	275,00	20.625,00
Lote 12	**Data/Hora da Adjudicação - 08/05/2026 15:37:54**			
Lote 12				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CONJUNTO DE CADEIRAS TIPO LONGARINA COM 4 ASSENTOS	2,00	UN	350,00	700,00
Lote 25	**Data/Hora da Adjudicação - 08/05/2026 15:37:54**			
Lote 25				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MESA PARA ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS E CHAVE	6,00	UN	295,00	1.770,00

Fornecedor: DORAMEL LTDA - **CPF/CNPJ:** 17.932.562/0001-76				
Lote 14	**Data/Hora da Adjudicação - 08/05/2026 15:37:54**			
Lote 14				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO 04 QUEIMADORES	1,00	UN	2.162,00	2.162,00

Fornecedor: MEGA VENDAS - **CPF/CNPJ:** 52.325.189/0001-96				
Lote 22	**Data/Hora da Adjudicação - 08/05/2026 15:37:54**			
Lote 22				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA 18 KG	1,00	UN	2.690,00	2.690,00

Fornecedor: FILIPE MOISES GARCIA ME - **CPF/CNPJ:** 17.034.870/0001-84				
Lote 20	**Data/Hora da Adjudicação - 08/05/2026 15:37:54**			
Lote 20				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

GELADEIRA INDUSTRIAL 04 PORTAS COM CONGELADOR CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.044 LITROS	2,00	UN	8.900,00	17.800,00

Fornecedor: Mabus empresarial ltda - **CPF/CNPJ:** 56.386.309/0001-16

Lote 16 — **Data/Hora da Adjudicação - 08/05/2026 15:37:54**

Lote 16

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FORNO INDUSTRIAL PARA PIZZA CÂMARA 95 CM	1,00	UN	2.348,33	2.348,33

Fornecedor: TB MOVEIS E VENDAS CORPORATIVAS LTDA - **CPF/CNPJ:** 44.298.742/0001-10

Lote 2 — **Data/Hora da Adjudicação - 08/05/2026 15:37:54**

Lote 2

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ESTANTE DE AÇO REFORÇADA (ALTA CAPACIDADE)	85,00	UN	273,00	23.205,00

Lote 4 — **Data/Hora da Adjudicação - 08/05/2026 15:37:54**

Lote 4

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ARMÁRIO MULTIUSO EM MADEIRA 2 PORTAS	2,00	UN	550,00	1.100,00

Lote 24 — **Data/Hora da Adjudicação - 08/05/2026 15:37:54**

Lote 24

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MESA DE ESCRITÓRIO EM L	4,00	UN	400,00	1.600,00

Lote 26 — **Data/Hora da Adjudicação - 08/05/2026 15:37:54**

Lote 26

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MESA REDONDA COM 4 CADEIRAS	4,00	UN	651,00	2.604,00

Lote 28 — **Data/Hora da Adjudicação - 08/05/2026 15:37:54**

Lote 28

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PUFF TIPO PERA CAPACIDADE DE SUPORTE ATÉ 100 KG	4,00	UN	225,44	901,76

Fornecedor: MAPA NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - **CPF/CNPJ:** 55.246.611/0001-06

Lote 6 — **Data/Hora da Adjudicação - 08/05/2026 15:37:54**

Lote 6

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

BATEDEIRA PLANETÁRIA POTÊNCIA MÍNIMA 800 W	2,00	UN	537,00	1.074,00
Lote 13	**Data/Hora da Adjudicação - 08/05/2026 15:37:54**			
Lote 13				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FOGÃO DE 4 BOCAS	4,00	UN	790,00	3.160,00
Lote 17	**Data/Hora da Adjudicação - 08/05/2026 15:37:54**			
Lote 17				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FREEZER VERTICAL CAPACIDADE APROXIMADA DE 234 LITROS	1,00	UN	5.439,00	5.439,00
Lote 19	**Data/Hora da Adjudicação - 08/05/2026 15:37:54**			
Lote 19				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
GELADEIRA (REFRIGERADOR VERTICAL) - MINIMO 260 LTS	4,00	UN	3.300,00	13.200,00
Lote 21	**Data/Hora da Adjudicação - 08/05/2026 15:37:54**			
Lote 21				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LAVA E SECA AUTOMÁTICA 13 KG	2,00	UN	4.797,00	9.594,00
Lote 23	**Data/Hora da Adjudicação - 08/05/2026 15:37:54**			
Lote 23				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 4 LITROS	2,00	UN	530,00	1.060,00
Lote 27	**Data/Hora da Adjudicação - 08/05/2026 15:37:54**			
Lote 27				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MICRO-ONDAS	4,00	UN	650,40	2.601,60
Lote 31	**Data/Hora da Adjudicação - 08/05/2026 15:37:54**			
Lote 31				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
VENTILADOR DE PAREDE	4,00	UN	235,00	940,00

Anhembi, 08 de Maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

JAIRO DE GO[redacted]5871
Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:07499505871
Dados: 2026.05.08 15:52:58 -03'00'

Autoridade Competente: JAIRO DE GÓIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **15/2026**, Processo Administrativo nº **45/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura, montagem, manutenção, desmontagem de estruturas e equipamentos, mão de obra e demais itens necessários para a realização da tradicional FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO 2026, a ser realizada nos dias 16/05, 22/05, 23/05 e 24/05/2026, promovida pela Diretoria de Turismo do Município de Anhembi. 1.2. A contratação deverá contemplar toda a infraestrutura necessária para a realização do evento, incluindo transporte, montagem, operação técnica durante o evento e desmontagem posterior.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
LEC ORGANIZAÇÕES LTDA - 46.838.568/0001-87 licitacao@lecorganizacoes.com.br - (15) 99107-7778	269.020,00	240.000,00	29.020,00 Proveito (10,79%)
Totais	**269.020,00**	**240.000,00**	**29.020,00** **Proveito (10,79%)**

Detalhes

JAIRO DE GÓIS na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: LEC ORGANIZAÇÕES LTDA - **CPF/CNPJ:** 46.838.568/0001-87

Lote 1 — **Data/Hora da Homologação - 08/05/2026 11:42:00**

Lote único

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LOCAÇÃO DE DIÁRIA DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE), UNISSEX, CONFORME LEI 10.098/2000, TENDO PORTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO E INDICAÇÃO EXTERNA ABERTO/FECHADO, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA E DISPENSER DE GEL BACTERICIDA. PRODUTOS QUÍMICOS, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA POR CONTA DO CONTRATADO. COMPREENDENDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E HIGIENIZAÇÃO 03 (TRÊS) VEZES AO DIA SE NECESSÁRIO.	2,00	UN	1.000,00	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

LOCAÇÃO DE DIÁRIA DE BANHEIRO QUÍMICO SENDO: DIVIDIDOS ENTRE MASCULINOS E FEMININOS, COM CABINE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PORTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO E INDICAÇÃO EXTERNA DE ABERTO/FECHADO, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, DISPENSER DE GEL BACTERICIDA. PRODUTOS QUÍMICOS, PAPEL HIGIÊNICO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA POR CONTA DO CONTRATADO. COMPREENDENDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E HIGIENIZAÇÃO 03 (TRÊS) VEZES AO DIA SE NECESSÁRIO.	28,00	UN	550,00	15.400,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DIÁRIAS DE ESTRUTURAS, SENDO TENDAS MEDINDO 10MX10M. COM COBERTURA ANTI CHAMAS. INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, SEGURANÇA E TODA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E LAUDOS NECESSÁRIOS PARA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMPREENDENDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E EQUIPE DE MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO NO MÍNIMO 01 PESSOA. OBSERVAÇÃO, AS MONTAGENS DAS TENDAS TEM QUE ACONTECER DIA 13 DE MAIO DE 2026.	16,00	UN	4.500,00	72.000,00
DECORAÇÃO EM LYCRA TENSIONADA PARA REVESTIMENTO DE TETO E/OU ACORTINAMENTO LATERAL NA COR ESCOLHIDA PELO CONTRATANTE POR METRO QUADRADO. INCLUSO TODO MATERIAL, MÃO DE OBRA E CORES A SER ESCOLHIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE. COMPREENDENDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E EQUIPE DE MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO NO MÍNIMO 01 PESSOA.	2.000,00	UN	17,00	34.000,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADIL PARA PROTEÇÃO (GUARDA CORPO). CADA GRADIL DEVE MEDIR APROXIMADAMENTE 2,0M X 1,50M (COMPRIMENTO X ALTURA). INCLUSA MONTAGEM, DESMONTAGEM E TODA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E LAUDOS NECESSÁRIOS PARA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMPREENDENDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E EQUIPE DE MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO NO MÍNIMO 01 PESSOA.	50,00	UN	60,00	3.000,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA 20M COM 6 DEGRAUS, INCLUSA MONTAGEM, DESMONTAGEM, SEGURANÇA E TODA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E LAUDOS NECESSÁRIOS PARA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMPREENDENDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E EQUIPE DE MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO NO MÍNIMO 01 PESSOA.	1,00	UN	27.100,00	27.100,00
LOCAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS MASCULINOS. CONTAINER CONJUGADO 20 (VINTE) PÉS, MEDINDO 2,30M LARGURA X 6,00M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA, 06 CABINES SANITÁRIAS, PIA, MICTÓRIO, DISPENSERS DE PAPEL TOALHA, ÁLCOOL GEL E SABONETE LÍQUIDO, COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ESTRUTURAL, ELÉTRICA E HIDRÁULICA. COMPREENDENDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E HIGIENIZAÇÃO 03 (TRÊS) VEZES AO DIA SE NECESSÁRIO.	1,00	UN	22.000,00	22.000,00
LOCAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS FEMININOS. CONTAINER CONJUGADO 20 (VINTE) PÉS, MEDINDO 2,30M LARGURA X 6,00M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA, 06 CABINES SANITÁRIAS, PIA, ESPELHO, DISPENSERS DE PAPEL TOALHA, ÁLCOOL GEL E SABONETE LÍQUIDO, COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ESTRUTURAL, ELÉTRICA E HIDRÁULICA. COMPREENDENDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E HIGIENIZAÇÃO 03 (TRÊS) VEZES AO DIA SE NECESSÁRIO.	1,00	UN	22.000,00	22.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

DECORAÇÃO COM LÂMPADAS TESTÃO 1000 METROS LINEARES E 40 REFLETORES	1,00	UN	26.000,00	26.000,00
BACKDROP EM BOX TRUSS Q30, NAS MEIDAS 5X4, COM LONA INCLUSA	1,00	UN	2.000,00	2.000,00
SERVIÇO DE FILMAGEM EM DRONE DURANTE TODO O EVENTO	1,00	UN	2.000,00	2.000,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO EM TRELIÇA COM AS DIMENSÕES DE 6X4M (6X4). ESTRUTURA EM ALUMÍNIO Q30 NAS DIMENSÕES DE 06M DE FRENTE X 04M DE PROFUNDIDADE, PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 05M, COM COBERTURA EM BOX TRUSS, DE DURO ALUMÍNIO, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA, COM COMPENSADO NAVAL, NA COR PRETA OU ESCURA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 2,50M E NO MÁXIMO 2,50M. COM FECHAMENTO LATERAL E NO FUNDO EM MATERIAL TIPO SOMBRITE NA COR PRETA, COM ESCADA E CORRIMÃO DOS DOIS LADOS. OBRIGATÓRIO O USO DE LONA COM TRATAMENTO ANTI CHAMA. TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. OS MESMOS DEVEM ACOMPANHAR TODA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E LAUDOS NECESSÁRIOS PARA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. COMPREENDENDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E EQUIPE DE MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO NO MÍNIMO 01 PESSOA.	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
PORTAL EM BOX TRUSS Q30, MEDINDO 6X4 COM LONA INCLUSA.	1,00	UN	2.500,00	2.500,00

Anhembi, 08 de Maio de 2026.

JAIRO DE GOIS:07499505871

Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:[redacted]
Dados: 2026.05.08 11:46:03 -03'00'

Autoridade Competente: JAIRO DE GÓIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **14/2026**, Processo Administrativo nº **42/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, destinados ao atendimento das necessidades dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Anhembi/SP, com fornecimento de forma parcelada, conforme demanda, de acordo com as especificações, quantitativos estimados e condições constantes neste Termo de Referência.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
DORAMEL LTDA - 17.932.562/0001-76 contato@grupodoramel.com - (31) 99356-7271	2.162,00	2.162,00	0,00 Sem Variação (0,00%)
FER MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA - 51.425.685/0001-59 fermobicorp@gmail.com - (19) 3438-7985	202.253,62	83.740,00	118.513,62 Proveito (58,60%)
FILIPE MOISES GARCIA ME - 17.034.870/0001-84 gelmaqmoveis@gmail.com - (19) 3827-1620	23.534,96	17.800,00	5.734,96 Proveito (24,37%)
GF Distribuidora de móveis Ltda - 49.014.354/0001-84 gfmoveispassos@hotmail.com - (35) 99918-0604	4.331,10	870,00	3.461,10 Proveito (79,91%)
GO Vendas Eletrônicas Eireli - 36.521.392/0001-81 licitacao@govendasonline.com.br - (49) 99132-9784	4.304,88	2.517,64	1.787,24 Proveito (41,52%)
INOVA TECH INFORMATICA LTDA - 28.706.488/0001-96 juridico@infoinovatech.com.br - (47) 99758-1278	27.737,45	19.889,00	7.848,45 Proveito (28,30%)
Mabus empresarial ltda - 56.386.309/0001-16 contato@mabus.com.br - (17) 99172-4699	2.348,33	2.348,33	0,00 Sem Variação (0,00%)
MAPA NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - 55.246.611/0001-06 ativosarquivos@gmail.com - (12) 3522-9086	43.165,59	37.068,60	6.096,99 Proveito (14,12%)
MEGA VENDAS - 52.325.189/0001-96 megavendaslicitacao@gmail.com - (47) 99280-9475	2.713,00	2.690,00	23,00 Proveito (0,85%)
TB MOVEIS E VENDAS CORPORATIVAS LTDA - 44.298.742/0001-10 contato@piroloconsultoria.com.br - (11) 94339-4886	56.473,56	29.410,76	27.062,80 Proveito (47,92%)
Totais	**369.024,49**	**198.496,33**	**170.528,16** **Proveito (46,21%)**

Detalhes

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

JAIRO DE GÓIS na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: GO Vendas Eletrônicas Eireli - **CPF/CNPJ:** 36.521.392/0001-81

Lote 7			**Data/Hora da Homologação - 08/05/2026 15:38:05**	
Lote 7				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BEBEDOURO TIPO PURIFICADOR	4,00	UN	629,41	2.517,64

Fornecedor: INOVA TECH INFORMATICA LTDA - **CPF/CNPJ:** 28.706.488/0001-96

Lote 18			**Data/Hora da Homologação - 08/05/2026 15:38:05**	
Lote 18				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 LITROS	4,00	UN	3.399,00	13.596,00
Lote 30			**Data/Hora da Homologação - 08/05/2026 15:38:05**	
Lote 30				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
TELEVISOR 32 POLEGADAS	7,00	UN	899,00	6.293,00

Fornecedor: GF Distribuidora de móveis Ltda - **CPF/CNPJ:** 49.014.354/0001-84

Lote 10			**Data/Hora da Homologação - 08/05/2026 15:38:05**	
Lote 10				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CADEIRA ADMINISTRATIVA GIRATÓRIA COM RODÍZIOS - 200 KG	3,00	UN	290,00	870,00

Fornecedor: FER MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 51.425.685/0001-59

Lote 1			**Data/Hora da Homologação - 08/05/2026 15:38:05**	
Lote 1				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ARQUIVO DE AÇO PARA PASTAS SUSPENSAS 4 GAVETAS	1,00	UN	540,00	540,00
Lote 3			**Data/Hora da Homologação - 08/05/2026 15:38:05**	
Lote 3				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ARMÁRIO ESCOLAR EM AÇO COM PORTAS E CHAVES	64,00	UN	600,00	38.400,00
Lote 5			**Data/Hora da Homologação - 08/05/2026 15:38:05**	
Lote 5				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ESTANTE/ARMÁRIO DE AÇO MULTIUSO (06 BANDEJAS)	72,00	UN	235,00	16.920,00
Lote 8	**Data/Hora da Homologação - 08/05/2026 15:38:05**			
Lote 8				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CADEIRA EXECUTIVA FIXA	29,00	UN	165,00	4.785,00
Lote 9	**Data/Hora da Homologação - 08/05/2026 15:38:05**			
Lote 9				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CADEIRA ADMINISTRATIVA GIRATÓRIA COM RODÍZIOS 150 KG	75,00	UN	275,00	20.625,00
Lote 12	**Data/Hora da Homologação - 08/05/2026 15:38:05**			
Lote 12				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CONJUNTO DE CADEIRAS TIPO LONGARINA COM 4 ASSENTOS	2,00	UN	350,00	700,00
Lote 25	**Data/Hora da Homologação - 08/05/2026 15:38:05**			
Lote 25				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MESA PARA ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS E CHAVE	6,00	UN	295,00	1.770,00

Fornecedor: DORAMEL LTDA - **CPF/CNPJ:** 17.932.562/0001-76				
Lote 14	**Data/Hora da Homologação - 08/05/2026 15:38:05**			
Lote 14				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO 04 QUEIMADORES	1,00	UN	2.162,00	2.162,00

Fornecedor: MEGA VENDAS - **CPF/CNPJ:** 52.325.189/0001-96				
Lote 22	**Data/Hora da Homologação - 08/05/2026 15:38:05**			
Lote 22				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA 18 KG	1,00	UN	2.690,00	2.690,00

Fornecedor: FILIPE MOISES GARCIA ME - **CPF/CNPJ:** 17.034.870/0001-84				
Lote 20	**Data/Hora da Homologação - 08/05/2026 15:38:05**			
Lote 20				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

GELADEIRA INDUSTRIAL 04 PORTAS COM CONGELADOR CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.044 LITROS	2,00	UN	8.900,00	17.800,00

Fornecedor: Mabus empresarial ltda - **CPF/CNPJ:** 56.386.309/0001-16

Lote 16			**Data/Hora da Homologação - 08/05/2026 15:38:05**	
Lote 16				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FORNO INDUSTRIAL PARA PIZZA CÂMARA 95 CM	1,00	UN	2.348,33	2.348,33

Fornecedor: TB MOVEIS E VENDAS CORPORATIVAS LTDA - **CPF/CNPJ:** 44.298.742/0001-10

Lote 2			**Data/Hora da Homologação - 08/05/2026 15:38:05**	
Lote 2				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ESTANTE DE AÇO REFORÇADA (ALTA CAPACIDADE)	85,00	UN	273,00	23.205,00
Lote 4			**Data/Hora da Homologação - 08/05/2026 15:38:05**	
Lote 4				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ARMÁRIO MULTIUSO EM MADEIRA 2 PORTAS	2,00	UN	550,00	1.100,00
Lote 24			**Data/Hora da Homologação - 08/05/2026 15:38:05**	
Lote 24				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MESA DE ESCRITÓRIO EM L	4,00	UN	400,00	1.600,00
Lote 26			**Data/Hora da Homologação - 08/05/2026 15:38:05**	
Lote 26				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MESA REDONDA COM 4 CADEIRAS	4,00	UN	651,00	2.604,00
Lote 28			**Data/Hora da Homologação - 08/05/2026 15:38:05**	
Lote 28				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PUFF TIPO PERA CAPACIDADE DE SUPORTE ATÉ 100 KG	4,00	UN	225,44	901,76

Fornecedor: MAPA NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - **CPF/CNPJ:** 55.246.611/0001-06

Lote 6			**Data/Hora da Homologação - 08/05/2026 15:38:05**	
Lote 6				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

BATEDEIRA PLANETÁRIA POTÊNCIA MÍNIMA 800 W	2,00	UN	537,00	1.074,00
Lote 13	**Data/Hora da Homologação - 08/05/2026 15:38:05**			
Lote 13				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FOGÃO DE 4 BOCAS	4,00	UN	790,00	3.160,00
Lote 17	**Data/Hora da Homologação - 08/05/2026 15:38:05**			
Lote 17				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FREEZER VERTICAL CAPACIDADE APROXIMADA DE 234 LITROS	1,00	UN	5.439,00	5.439,00
Lote 19	**Data/Hora da Homologação - 08/05/2026 15:38:05**			
Lote 19				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
GELADEIRA (REFRIGERADOR VERTICAL) - MINIMO 260 LTS	4,00	UN	3.300,00	13.200,00
Lote 21	**Data/Hora da Homologação - 08/05/2026 15:38:05**			
Lote 21				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LAVA E SECA AUTOMÁTICA 13 KG	2,00	UN	4.797,00	9.594,00
Lote 23	**Data/Hora da Homologação - 08/05/2026 15:38:05**			
Lote 23				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 4 LITROS	2,00	UN	530,00	1.060,00
Lote 27	**Data/Hora da Homologação - 08/05/2026 15:38:05**			
Lote 27				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MICRO-ONDAS	4,00	UN	650,40	2.601,60
Lote 31	**Data/Hora da Homologação - 08/05/2026 15:38:05**			
Lote 31				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
VENTILADOR DE PAREDE	4,00	UN	235,00	940,00

Anhembi, 08 de Maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

JAIRO DE GOI[redacted]5871
Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:[redacted]
Dados: 2026.05.08 15:54:04 -03'00'

Autoridade Competente: JAIRO DE GÓIS

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/05/2026.

I - CORRESPONDENCIAS DIVERSAS:

1) Requerimento da senhora Cibele A. Mendes de Campos - Solicitação de providências e esclarecimentos sobre utilização de transporte escolar.

II - EXPEDIENTE:

MATÉRIAS DO EXECUTIVO:

1) Oficio n 51-2026 – o qual envia Resposta do **Requerimento n 25-2026** de autoria dos vereadores D**anyelle Aparecida Tezoto Wiezel e Daniel Zacharias Zago.**

2) Oficio n 155-2026 – o qual envia Resposta do **Requerimento n 21-2026** de autoria da vereadora **Alfaia de lima Nascimento Pecorari.**

3) Ofício nº 156-2026- o qual envia resposta da **Indicação nº 49/2026** de autoria do vereador **Marcelo Massayuki Kanatomi.**

4) Ofício nº 157-2026- o qual envia resposta da **Indicação nº 50/2026** de autoria dos vereadores D**anyelle Aparecida Tezoto Wiezel, Daniel Zacharias Zago, Ivan Franco Monteiro e Alfaia de Lima Nascimento Pecorari.**

5) Ofício nº 158-2026- o qual envia resposta da **Indicação nº 53/2026** de autoria da vereadora **Alfaia de Lima Nascimento Pecorari.**

6) Ofício nº 159-2026- o qual envia resposta da **Indicação nº 54/2026** de autoria do vereador **Daniel Zacharias Zago.**

7) Ofício nº 160-2026- o qual envia resposta da **Indicação nº 57/2026** de autoria do vereador **Marcelo Massayuki Kanatomi.**

8) Ofício nº 161-2026- o qual envia resposta da **Indicação nº 58/2026** de autoria do vereador **Marcelo Massayuki Kanatomi.**

9) Oficio n 162-2026 – o qual envia Resposta do **Requerimento n 06-2026** de autoria do vereador **Douglas de Oliveira Fernandes Jorge.**

10) Ofício nº 164-2026- o qual solicita prorrogação de prazo para envio de resposta do **Requerimentos nº 08/2026.**

11) Oficio n 166-2026 – o qual solicita a substituição do volume do processo licitatario nº 037/2025 (Dispensa nº 032/2025) anteriormente enviado através do oficio nº 162/2026 - Protocolo nº 273/2026 de 27/04/2026**.**

12) Ofício nº 167-2026- o qual envia resposta da **Indicação nº 36/2026** de autoria do vereador **Ivan Franco Monteiro.**

13) Ofício nº 168-2026- o qual envia resposta da **Indicação nº 56/2026** de autoria do vereador **Thiago Antonio Ataíde Becca.**

14) Ofício nº 170-2026- o qual envia resposta da **Indicação nº 42/2026** de autoria da vereadora **Alfaia de Lima Nascimento Pecorari.**

15) Ofício nº 171-2026- o qual envia resposta da **Indicação nº 70/2026** de autoria do vereador **Marcelo Massayuki Kanatomi.**

16) Ofício nº 175-2026- o qual envia resposta da **Indicação nº 51/2026** de autoria do vereador **Marcelo Massayuki Kanatomi.**

17) Ofício nº 176-2026- o qual envia resposta da **Indicação nº 48/2026** de autoria do vereador **Marcelo Massayuki Kanatomi.**

18) Oficio nº 177-2026 – o qual envia resposta do **Requerimento n 11-2026** de autoria do vereador **Ivan Franco Monteiro.**

19) Ofício nº 181-2026- o qual solicita prorrogação de prazo para envio de resposta dos **Requerimentos nº 25, 26 e 27/2026.**

20) Oficio nº 184-2026 – o qual envia resposta do **Requerimento n 17-2026** de autoria do vereador **Douglas de Oliveira Fernandes Jorge.**

21) Oficio nº 185-2026 – o qual envia resposta do **Requerimento n 04-2026** de autoria do vereador **Douglas de Oliveira Fernandes Jorge.**

22) Oficio n 186-2026 – o qual envia complemento ao oficio nº 162/2026 protocolado sob nº 273/2026 que envia resposta ao **Requerimento n 06-2026** de autoria do vereador **Douglas de Oliveira Fernandes Jorge.**

23) Oficio nº 187-2026 – o qual envia resposta do **Requerimento n 05-2026** de autoria do vereador **Douglas de Oliveira Fernandes Jorge.**

24) Oficio nº 188-2026 – o qual solicita a retirada do **Projeto de Lei nº 15/2026.**

25) Oficio nº 191-2026 – o qual solicita a retirada do **Projeto de Lei Complementar nº 12/2025.**

26) Oficio nº 192-2026 – o qual envia resposta do **Requerimento n 19-2026** de autoria do vereador **Daniel Zacharias Zago.**

27) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 16/2.026 o qual "Autoriza o Município de Anhembi a celebrar convênio com o Estado de São Paulo visando delegação compartilhada do exercício de atividades administrativas municipais a Policiais Militares e dá outras providências." **Com Pedido de Urgência (Art. 190 e 191 do R.I.)**

28) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2.026 o qual "Dispõe sobre a Reforma Administrativa da Administração Pública Direta do Município de Anhembi, extinguindo de cargos de provimento em comissão, criando cargos de provimento efetivo e dando outras providências.

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO:

1) PROJETO DE LEI Nº 10 /2026 de autoria dos vereadores: Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel, Daniel Zacharias Zago, Ivan Franco Monteiro, Marcelo Massayuki Kanatomi, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge e Rogério Ângelo Winckler o qual "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o

transporte de pacientes portadores de doenças raras, para realização de consultas, exames e tratamentos fora do município, e dá outras providências".

2) PROJETO DE LEI Nº 11 /2026 de autoria dos vereadores: Thiago Antobio Ataíde Becca e Antonio Marcos da Silva o qual "Dispõe sobre o reconhecimento da Festa do Divino Espírito Santo como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Anhembi e dá outras providências."

3) PROJETO DE LEI Nº 12 /2026 de autoria dos vereadores: Thiago Antobio Ataíde Becca e Antonio Marcos da Silva o qual "Dispõe sobre a obrigatoriedade de exame oftalmológico para todos os alunos da rede municipal de ensino do município de Anhembi, a partir da pré-escola, e dá outras providências.

4) Emenda Modificativa nº. 01/2026 Ao Projeto de Lei nº 08, de 29 de janeiro de 2.026, de autoria do Executivo que: "Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e dando outras providências". Art. 1º - Altera-se o artigo 8º, do Projeto de Lei nº 08/2026, passando a ter a seguinte redação: Onde se lê: "Art. 8º. Os membros da Comissão farão jus ao recebimento de adicional mensal no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), a partir das respectivas nomeações até o final dos mandatos". Passa a ser: "Art. 8º. Os membros da Comissão farão jus ao recebimento de adicional mensal no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), o qual será devido apenas durante o período de tramitação do processo administrativo disciplinar e cessará automaticamente com a conclusão dos trabalhos". Art. 2º - Fica alterado o parágrafo único do Projeto de Lei nº 08/2026, passando a ter a seguinte redação: Onde se lê: "Parágrafo único. O valor do adicional será reajustado automaticamente e na mesma data do reajuste geral anual dos servidores públicos municipais". Passa a ser: "Parágrafo único. O valor do adicional poderá ser reajustado anualmente pelo índice IPCA, na mesma data do reajuste geral anual dos servidores públicos municipais, desde que verificadas a possibilidade orçamentário-financeira, a viabilidade e a conveniência".

5) INDICAÇÃO nº. 80 /2026 de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel, o qual indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que seja determinado ao setor competente, em conjunto com as autoridades de segurança pública e trânsito, a adoção das seguintes providências: Campanha de Conscientização: Realização de ações educativas voltadas aos motociclistas sobre os riscos da alta velocidade e o impacto negativo da poluição sonora; Fiscalização Integrada: Solicitação junto à Polícia Militar e órgãos de trânsito para a realização de operações de fiscalização (blitz), com foco em motocicletas que trafegam com escapamentos fora dos padrões de fábrica (descargas livres).

6) INDICAÇÃO nº. 81 /2026 de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel o qual indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, e, ao departamento competente, a necessidade urgente de viabilizar o conserto da camada asfáltica na Rua Manoel Franco de Camargo, especificamente no trecho compreendido entre a Rua Felício Fernandes Proença e a Rua José Cosentino.

7) INDICAÇÃO nº. 82 /2026 de autoria do vereador Daniel Zacharias Zago o qual indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, , a necessidade de aquisição ou cessão de um veículo tipo Van de 17 lugares / SPIM de 7 lugares / Doblò de 7 lugares / carro de passeio, destinado ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA (Casa Transitória de Anhembi).

8) INDICAÇÃO nº. 83 /2026 de autoria do vereador Thiago Antonio Ataíde Becca o qual indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, para que verifique junto ao setor competente a possibilidade de realizar manutenção e melhorias na iluminação pública da Praça da Igreja, das ruas ao redor da Paróquia Nossa Senhora das Graças, bem como a manutenção da academia ao ar livre localizada no referido espaço, no distrito de Piramboia.

9) INDICAÇÃO nº. 84 /2026 de autoria do vereador Thiago Antonio Ataíde Becca o qual indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, para que verifique junto ao setor competente a possibilidade de realizar manutenção no campo society municipal, bem como a substituição e instalação de novas redes nas traves do referido espaço esportivo, no município de Anhembi.

10) INDICAÇÃO nº. 85 /2026 de autoria do vereador Thiago Antonio Ataíde Becca o qual indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, para que verifique junto ao setor competente a possibilidade de adequar a quadra do campo municipal para a prática de modalidades esportivas de areia, como futebol de areia, beach tennis e vôlei de areia, no município de Anhembi.

11) INDICAÇÃO nº. 86 /2026 de autoria do vereador Thiago Antonio Ataíde Becca o qual indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, para que verifique junto ao setor competente a possibilidade de realizar a troca e manutenção dos equipamentos da academia ao ar livre localizada ao lado do Ginásio "Chaibem Chaguri", no distrito de Piramboia, visando proporcionar mais segurança e acessibilidade, especialmente para os usuários da melhor idade.

12) INDICAÇÃO nº. 87 /2026 de autoria do vereador Thiago Antonio Ataíde Becca o qual indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, para que verifique junto ao setor responsável a possibilidade de efetuar a construção de banheiros públicos junto à quadra poliesportiva "Diego Gonçalves", no bairro Morada do Sol, no município de Anhembi.

13) INDICAÇÃO Nº 88/2026 de autoria do vereador Ivan Franco Monteiro o qual indica, na forma regimental, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine ao setor competente a realização de manutenção na iluminação pública da Rua Prefeito José

Franco de Camargo, no Município de Anhembi, com a substituição de lâmpada queimada e instalação de braço de poste no local.

14) INDICAÇÃO Nº 89/2026 de autoria do vereador Marcelo Massayuki Kanatomi, o qual indica na forma regimental, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine ao setor competente a colocação de uma folha de vidro na porta do Centro Cultural de Pirambóia, tendo em vista que atualmente o local permanece parcialmente aberto devido à ausência de parte da estrutura da porta.

15) INDICAÇÃO nº. 90 /2026 de autoria da vereadora Alfaia de Lima Nascimento Pecorari o qual indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que determine ao setor competente a realização de estudo técnico e posterior instalação de iluminação pública na Rua Professora Iraí da Silva Quadros, no bairro Jardim Cruzeiro, especialmente no trecho abaixo do Supermercado Garagem, bem como na rua paralela localizada acima da referida via, que também se encontra sem iluminação adequada.

16) INDICAÇÃO nº. 91 /2026 de autoria da vereadora Alfaia de Lima Nascimento Pecorari o qual indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que determine, com a máxima urgência, através do Departamento Municipal de Educação, a imediata atribuição e regularização das aulas e/ou classes da rede municipal de ensino que eventualmente ainda se encontrem sem professor regente devidamente designado neste ano letivo de 2026.

17) NDICAÇÃO Nº 92/2026 de autoria do vereador Marcelo Massayuki Kanatomi, o qual indica, na forma regimental, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine ao setor competente a realização de manutenção e substituição dos bancos de madeira da Praça de Pirambóia, bem como a reforma dos bancos em formato de discos, que também servem como canteiros de árvores, os quais se encontram rachados e quebrados em diversos pontos.

18) INDICAÇÃO nº. 93/2026 de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel o qual indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, e ao Departamento de Educação, a necessidade premente de realização de Audiência Pública voltada à área da Educação, para tratar da carência de profissionais, merenda escolar, indicadores de desempenho e metas para o segundo semestre.

19) INDICAÇÃO nº. 94 /2026 de autoria do vereador Ivan Franco Monteiro o qual indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, a necessidade de realizar uma limpeza nas placas de sinalização da SP 147, bem como a repintura das lombadas existentes nesta rodovia próximas ao trevo da cidade.

20) REQUERIMENTO nº. 36/2026 de autoria da vereadora Alfaia de Lima Nascimento Pecorari, o qual solicita informações acerca das crianças e adolescentes atendidos na rede municipal de ensino: 1. Quantitativo total de estudantes matriculados que se enquadram como público-alvo da Educação Especial, nos termos da legislação vigente; 2. Quantitativo de estudantes diagnosticados ou acompanhados com: ●Transtorno do Espectro Autista (TEA); ●Síndrome de Down; ●Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH); ●Deficiências físicas, intelectuais, visuais e auditivas; ●Transtornos do desenvolvimento; ●Altas habilidades/superdotação; ●Outras condições que demandem atendimento educacional especializado ou acompanhamento multiprofissional; 3. Informar quantos estudantes possuem: ●auxiliar de apoio escolar; ●acompanhamento terapêutico; ●atendimento educacional especializado (AEE); ●acompanhamento por equipe multidisciplinar; ●laudo médico ou avaliação técnica em acompanhamento; 4. Informar se o Município possui: ●equipe multidisciplinar própria ou terceirizada; ●profissionais especializados para atendimento educacional inclusivo; ●fila de espera para avaliações, terapias ou acompanhamento especializado; 5. Informar, ainda, quais políticas públicas, programas ou ações estão sendo desenvolvidos atualmente pelo Município voltados à inclusão escolar, acompanhamento terapêutico e suporte às famílias.

21) REQUERIMENTO nº. 37/2026 de autoria da vereadora Alfaia de Lima Nascimento Pecorari, o qual requer, na forma regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como à Secretaria Municipal de Saúde e aos setores competentes, o presente requerimento de informações e providências acerca da política de fornecimento de transporte para pacientes do município que necessitam de tratamento médico, terapêutico ou especializado fora do domicílio. Chegou ao conhecimento desta Vereadora a situação de uma criança do município, nascida prematuramente, que apresenta grave comprometimento de saúde e necessita de acompanhamento terapêutico e médico especializado em clínica localizada no município de Laranjal Paulista/SP. Segundo relatos da família e informações amplamente repercutidas na comunidade, o tratamento realizado é custeado integralmente pelos próprios responsáveis, sendo solicitado ao Poder Público apenas o transporte semanal necessário para deslocamento da criança e de seu acompanhante até o local do atendimento.

Ainda conforme informações recebidas, o referido transporte teria sido negado na última semana, fato que gerou preocupação e comoção social no município. Diante disso, requer-se: 1. Que o Poder Executivo informe se houve suspensão, negativa ou interrupção do transporte anteriormente disponibilizado à referida criança; 2. Em caso positivo, quais os fundamentos administrativos, técnicos e legais que motivaram tal decisão; 3. Se houve avaliação médica, social ou técnica acerca da necessidade de continuidade do transporte para manutenção do tratamento; 4. Se o Município possui regulamentação,

protocolo ou critérios específicos para concessão de transporte a pacientes que realizam tratamento médico, terapêutico, reabilitação ou acompanhamento especializado fora do município; 5. Quantos pacientes do município atualmente utilizam ou solicitaram transporte para tratamentos especializados em outras cidades; 6. Que sejam adotadas as providências necessárias para garantir acesso contínuo ao tratamento médico especializado aos pacientes que dele necessitam, especialmente crianças, pessoas com deficiência, pacientes em situação de vulnerabilidade e pessoas em acompanhamento contínuo de saúde.

22) REQUERIMENTO nº. 38/2026 de autoria do vereador Thiago Antonio Ataíde Becca o qual requer que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anhembi, bem como à Secretaria Municipal de Saúde e ao setor competente de contabilidade/finanças, as informações abaixo relacionadas referentes ao IFA – Incentivo Financeiro Adicional, no exercício de 2025: 1. Valores recebidos em 2025 Informar o valor total recebido pelo Município de Anhembi referente ao IFA no ano de 2025. Informar as datas dos repasses recebidos. Informar a origem do repasse, identificando se veio do Fundo Nacional de Saúde / Ministério da Saúde, com as respectivas portarias, códigos e referências.

2. Destinação e aplicação dos recursos Informar detalhadamente como os valores foram utilizados, especificando: ●data da despesa; ●valor gasto; ●finalidade/objeto; ●setor/unidade beneficiada; ●número de empenho; ●número de liquidação; ●número de pagamento; ●fornecedor/beneficiário (quando houver). 3. Repasse aos profissionais (ACS e ACE) Informar se houve repasse do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e/ou aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) no ano de 2025. Caso tenha havido repasse, informar: ●critérios utilizados para distribuição; ●valores pagos individualmente; ●datas de pagamento; ●folha/relatório correspondente.

4. Saldo remanescente Informar se há saldo remanescente do recurso do IFA de 2025, informando o valor atualizado e onde está depositado/registrado. 5. Documentação comprobatória Encaminhar cópia dos seguintes documentos: ●extratos bancários do Fundo Municipal de Saúde no período dos repasses;

●relatórios de recebimento do recurso; ●demonstrativos contábeis; ●cópias dos empenhos e pagamentos efetuados com o recurso.

23) REQUERIMENTO nº. 39/2026 de autoria do vereador Marcelo Massayuki Kanatomi o qual requer que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Ilustríssima Senhora Diretora Municipal de Educação, para que prestem as seguintes informações acerca da Escola Municipal Dalva, no que diz respeito ao horário de abertura dos portões para recebimento dos alunos transportados pelo transporte escolar: 1 - Qual o motivo pelo qual, em determinados dias, os alunos chegam à unidade escolar por meio do transporte escolar e encontram os portões da escola ainda fechados? 2 - Existe horário oficialmente estabelecido para abertura dos portões da unidade escolar? Em caso positivo, informar qual o horário atualmente praticado. 3 - Há servidores designados para recepcionar os alunos no momento da chegada do transporte escolar? Em caso positivo, informar quais servidores exercem tal função. 4 - A Administração Municipal tem conhecimento da situação relatada por pais e responsáveis? Quais providências foram ou serão adotadas para evitar que os alunos permaneçam aguardando do lado externo da escola? 5 - Houve orientação formal da Diretoria de Educação ou da direção escolar acerca do procedimento de entrada dos alunos transportados? Em caso positivo, encaminhar cópia das orientações expedidas.

24) MOÇÃO DE REPÚDIO nº 04/2.026 de autoria dos vereadores Ivan Franco Monteiro, Rogério Ângelo Winckler, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Marcelo Massayuki Kanatomi, Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel, Daniel Zacharias Zago, Antonio Marcos da Silva, Thiago Antonio Ataíde Becca e Alfaia de Lima Nascimento Pecorari, o qual requerem **n**os termos do art. 165, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anhembi, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** a ser encaminhada à **Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e ao Laboratório ROCHE**, em razão da morosidade na finalização do processo de liberação do medicamento Elevidys (delandistrogene moxeparvovec-rokl), essencial para o tratamento de crianças diagnosticadas com Distrofia Muscular de Duchenne (DMD).

PALAVRA LIVRE:

III - ORDEM DO DIA:

*** PROJETOS COM PEDIDO DE "URGÊNCIA ESPECIAL" FICAM SUJEITOS AO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 191 E 192 DO REGIMENTOINTERNO:**

MATÉRIAS DO EXECUTIVO:

1) PROJETO DE LEI nº 08/2026 de autoria do Executivo o qual "Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e dando outras providências".

2) PROJETO DE LEI Nº 11/2026 de autoria do Executivo o qual "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento fiscal, objetivando a execução de despesas com recursos vinculados. (Educação aquisição de uniformes)".

DELIBERAÇÃO DE PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE REQUERIMENTOS:

1) Ofício nº 164-2026- o qual solicita prorrogação de prazo para envio de resposta do **Requerimentos nº 08/2026.**

2) Ofício nº 181-2026- o qual solicita prorrogação de prazo para envio de resposta dos **Requerimentos nº 25, 26 e 27/2026.**

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO:

1) PROJETO DE LEI Nº 05 /2026 de autoriados vereadores AntonioMarcos da Silvae Thiago Antonio Ataíde Becca o qual "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação gratuita de válvulas eliminadoras de ar (anti-ar) nos hidrômetros do Município de Anhembi e dá outras providências".

2) MOÇÃO DE REPÚDIO nº 04/2.026 de autoria dos vereadores Ivan Franco Monteiro, Rogério Ângelo Winckler, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Marcelo Massayuki Kanatomi, Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel, Daniel Zacharias Zago, Antonio Marcos da Silva, Thiago Antonio Ataíde Becca e Alfaia de Lima Nascimento Pecorari, o qual requerem **n**os termos do art. 165, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anhembi, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** a ser encaminhada à **Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e ao Laboratório ROCHE**, em razão da morosidade na finalização do processo de liberação do medicamento Elevidys (delandistrogene moxeparvovec-rokl), essencial para o tratamento de crianças diagnosticadas com Distrofia Muscular de Duchenne (DMD).

3) Ata da 7º Sessão Ordinaria realizada em 27/04/2026.

IV – EXPLICAÇÃO PESSOAL: Não Houve Vereadores Inscritos.

Próxima Sessão Ordinária dia 25 / 05 / 2026 às 19 Horas

Pauta Sugeito a alterações

.....